



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Rua do Rouxinol, n.º 115, Imbuí, CEP: 41.720-052, Salvador – Bahia

## TERMO DE ANUÊNCIA

(Art. 6º, Inciso XI, da Portaria nº 267 de 15/03/2016)

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE:

\_\_\_\_\_, em face da solicitação do (a) servidor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ pleiteando afastamento para participação de Programa

de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para o Curso de

\_\_\_\_\_

tendo em vista o disposto no art. 6º, Inciso XI, da Portaria nº 267 de 15/03/2016, que estabelece que

*“fica a concessão de afastamento condicionada ao ato de autorização das chefias imediata e mediata*

*(Diretor-Geral de Campus, para servidor em exercício nos campi, e Pró-Reitor, Diretor Sistêmico e Diretor*

*Executivo, para servidor em exercício na Reitoria), que deverão observar os critérios de planejamento*

*interno da unidade organizacional, a oportunidade do afastamento e a relevância do curso para a*

*Instituição”, declaro que:*

( ) Estou de acordo com o afastamento do servidor.

( ) **NÃO estou** de acordo com o afastamento do servidor.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Cidade)

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura e Carimbo)**

Diretor Geral do *Campus* / Pró-Reitor / ou Diretor Sistêmico